

CLIPPING

Veículo: Jornal da Ciência **Data:** 08/12 /2008 **Pág.:** Online

Amazônia Legal tem 22% de cidades em terras da União

Levantamento recém-concluído pelo governo federal revela que 22% dos 769 municípios da Amazônia Legal têm a zona urbana construída em terras da União -o que provoca transtornos e prejuízos às administrações municipais. Sem as escrituras de posse, essas 172 prefeituras enfrentam dificuldades para arrecadar impostos e receber recursos federais.

O governo promete reverter essa situação a curto prazo com uma regularização fundiária sob a responsabilidade do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). A ação é uma prioridade para o ministro de Assuntos Estratégicos, Mangabeira Unger.

Prefeito da rondoniana Nova União, Luiz Gomes Furtado (PR) diz que a falta da documentação dificulta a assinatura de convênios com a União: "Sem a escritura não tem convênio. Há recursos do PAC disponíveis para saneamento, mas não posso efetivar o convênio".

José Macedo (DEM), prefeito de Guarantã do Norte (MT), reclama dos prejuízos na arrecadação de impostos: "Claro que deixamos de arrecadar".

A Amazônia Legal é INTEgrada por 769 municípios nos Estados do Acre, Rondônia, Amazonas, Pará, Amapá, Roraima, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão. Segundo o Incra, 436 (56%) estão cobertos em algum ponto por terras federais. Em 172 isso ocorre na zona urbana.

"O objetivo é o reordenamento territorial. Dizer o que é urbano e o que é rural e tirar da ilegalidade as pequenas e médias cidades. Vamos transferir para os municípios essas léguas patrimoniais que ainda estão em nome do Incra", diz o presidente do órgão, Rolf Hackbart.

Quando a zona urbana está sobre terras federais, o morador não possui o registro de posse da propriedade, enquanto o prefeito não consegue legalizar lotes urbanos e tem dificuldades para acessar recursos da União para a construção de escolas e postos de saúde.

"Aqui o comércio não pode crescer. Eles [proprietários] não têm documento de posse dos estabelecimentos e, por isso, não conseguem crédito nos bancos", diz o prefeito Nelson Baumgratz (PR), de Novo Mundo (MT): "Aqui a gente cobra IPTU, mas, se fosse seguir a legalidade, não poderia. É como se fosse uma taxa de lixo, de limpeza, mas falta a legalidade para essa cobrança". A cidade "não tem cartório civil nem de imóveis. Como não tem escritura para fazer, não tem sentido que tenha cartório", afirma.

O Incra não quantificou o número total de áreas nessas condições, mas as maiores manchas estão no Amazonas e no Pará. Em quantidade menor, mas significativa, estão Roraima, Amapá e Rondônia.

Para requerer a área, a prefeitura é obrigada a acionar a Justiça, com processos que podem levar até dez anos. O governo quer desburocratizar a legislação para que a União possa doar a terra ao município. Projeto de lei será enviado ao Congresso.

Projeto autoriza doação de terras públicas a cidades

Um projeto de lei que autoriza o governo federal a doar aos municípios essas porções de terras públicas da Amazônia Legal está pronto para ser enviado ao Congresso Nacional.

A Folha teve acesso ao texto. Ele aponta a doação dessas áreas "para fins de regularização de área urbana consolidada ou para expansão urbana", a depender do INTEResse das administrações municipais. O governo federal avalia que não terá problemas para aprová-lo na Câmara e no Senado.

De acordo com o projeto de lei, serão consideradas áreas urbanas consolidadas aquelas que apresentem "sistema viário implantado", assim como "densidade ocupacional característica". Já as chamadas áreas de "expansão urbana" são aquelas já definidas no Plano Diretor do Município.

O projeto prevê ainda que terá de ser submetida à aprovação do Congresso a transferência a um mesmo município de terras que, se somadas, ultrapassarem 2.500 hectares.

(Folha de SP, 6/12)